

AVISO

TRANSPORTES ESCOLARES

Por solicitação do Município de Santa Maria da Feira, informamos que todos os alunos beneficiários e utilizadores de transporte escolar devem ser portadores de título válido de transporte (passe escolar).

A **partir do dia 5 de dezembro**, deixarão de poder aceder ao transporte, caso esta condição, posse do passe escolar, não seja garantida pelo aluno à entrada do transporte.

Paços de Brandão, 23 de novembro de 2022

A Diretora,
Lúcia Silva

